

ANEXO III

CÓDIGO ANEXO POL-02.04	REVISÃO 03	TÍTULO APETITE AO RISCO	VIGÊNCIA 08/07/2025
------------------------------	---------------	-----------------------------------	-------------------------------

DESTINATÁRIO

- Todas as Unidades Organizacionais.

SUMÁRIO

- 1. Definição**
- 2. Apetite ao Risco**
- 3. Aprovação**

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

1. Formatação
2. Nomenclatura das Unidades Administrativas (Resolução 002/2024)
3. Atualização Normativa

UNIDADE GESTORA DO PROCESSO (Assinatura e Carimbo)

Escritório de *Compliance* - AGEHAB

DOCUMENTO DE APROVAÇÃO

Comitê Setorial de *Compliance* - AGEHAB

1. INTRODUÇÃO

O Processo de Gerenciamento de Riscos na Agência Goiana de Habitação (Agehab) tem como objetivo principal potencializar o desempenho institucional por meio do tratamento de eventos que impactam negativamente sua performance e da maximização de oportunidades. Além disso, busca fortalecer a estrutura de controle interno do órgão e agregar valor à organização por meio da inovação.

Esse processo foi estabelecido pela Política de Gestão de Riscos, que define princípios, diretrizes, responsabilidades e procedimentos voltados à incorporação da análise de riscos na tomada de decisão. Em conformidade com as boas práticas de governança no setor público, essa política deve ser observada por todas as áreas e níveis da instituição, aplicando-se a seus processos de trabalho, projetos, atividades e ações.

Dessa forma, a Política de Gestão de Riscos orienta a organização na busca por seus objetivos, promovendo:

- A identificação de eventos que possam afetar a consecução dos objetivos institucionais;
- O alinhamento do apetite ao risco com as estratégias adotadas;
- O fortalecimento da tomada de decisões frente aos riscos;
- O aprimoramento dos controles internos administrativos.

2. APETITE AO RISCO

Apetite ao Risco é a quantidade e tipo de Riscos que uma organização está disposta a aceitar na busca para atingir seus objetivos estratégicos e operacionais.

Além disso, a Agehab, revisa com intervalos regulares, levando em consideração as mudanças no contexto estratégico, operacional e regulatório., reforçando sempre os princípio éticos, de governança, transparência, valores tão integrados ao processo de gestão de riscos.

A Agência Goiana de Habitação, por meio de Deliberação do Comitê Setorial de Compliance Públco, atribuiu e aprovou o Apetite ao Risco como “MÉDIO”, conforme a Ata nº 03 (SEI 202500031000370).

3. APROVAÇÃO

Este documento entra em vigor a partir da data de aprovação pelo Comitê Setorial de *Compliance* da Agência Goiana de Habitação S.A - AGEHAB. Toda alteração ou revisão desse documento deverá ser submetida à apreciação do Comitê Setorial de *Compliance* Públco da AGEHAB.

Goiânia-Goiás, 08 de julho de 2025

Comitê Setorial de *Compliance* Públco - AGEHAB